



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 29 de junho de 2018 - Ano VIII - n.º 597

2º passeio ciclístico Ecobiketur acontece neste domingo!



Secretaria de Saúde recebe cerca de R\$ 40 mil para aquisição de equipamentos e materiais permanentes



Secretaria de Saúde intensifica Vacina da Febre amarela até HOJE!



Campanha de vacinação contra a gripe é prorrogada por mais uma semana

I.S.S & TAXAS 2018

Não recebeu seu carnê? 2ª Via gratuitamente no site www.serranegra.sp.gov.br no link **CIDADÃO ON-LINE** - Impostos em dia: Bom para você, Bom para a cidade!

Confira os horários de funcionamento das repartições municipais durante a 1ª fase da Copa do Mundo

JOGOS DO BRASIL

**HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
SERRA NEGRA - SP**

1ª Fase da Seleção Brasileira - Copa 2018

Nos Jogos às 9H da Manhã

Funcionamento: Das 13h às 18h

Nos Jogos às 15H da Tarde

Funcionamento: Das 08h às 14h



Decreto Nº 4.758 de 23 de Maio de 2018

Secretaria de Saúde recebe cerca de R\$ 40 mil para aquisição de equipamentos e materiais permanentes



A Prefeitura Municipal por meio da secretaria Municipal de Saúde recebeu cerca de R\$40mil, através do cadastramento de Emenda Parlamentar do Deputado Federal (PSD/SP). Este valor foi destinado exclusivamente para aquisição de equipamentos

e materiais permanentes na área da saúde.

A secretária municipal de saúde informou que a emenda foi cadastrada no início deste ano e agora o recurso foi recebido, sendo que a próxima etapa será abrir processo licitatório para

aquisição dos itens, que segundo ela, serão destinados principalmente para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Barbara destacou que já foram contemplados equipamentos para a oficina terapêutica como máquinas de costura, fogão, ventiladores,

microcomputadores e impressora, dentre outros.

“Estamos no aguardo do recebimento de outras emendas, propostas que já foram cadastradas e obtiveram parecer favorável, e as mesmas encontram-se em andamento”, destacou a secretária da pasta

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.950,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

Secretaria de Saúde intensifica Vacina da Febre amarela até hoje!



Desde o dia 18 de junho, com a proximidade das férias e com o objetivo de melhorar as coberturas vacinais para a Febre Amarela, a secretaria de Saúde faz uma ação de intensificação de Vacina da Febre Amarela no período de 18 a 29 de junho em nosso município.

A vacina contra a Febre

amarela será dada apenas para quem não foi imunizado. A mobilização contará com as vacinas nas seguintes Unidades de Saúde da Família:

- Alto das Palmeiras, terça e quinta-feira, das 9h às 15h;

- São Luiz, terça e quinta-feira, das 9h às 15h;

- Firmino Cavenhaghi, quinta e sexta-feira, das 9h às 15h.

Vale ressaltar que a vacina de Febre Amarela é distribuída durante todo o ano na Unidade de Saúde Firmino Cavenhaghi, todas às SEXTAS-FEIRAS, das 9h às 15h.

Atenção às contraindi-

cações da vacina:

- pessoas com câncer, em tratamento de quimioterapia ou radioterapia;
- pessoas que façam uso de medicações que afetam o sistema imunológico;
- gestantes;
- crianças menores de 6 meses de idade;
- mulheres que estejam amamentando seus filhos menores de 6 meses de idade;
- alergia grave a ovo;
- pessoas acima de 60 anos de idade devem ser avaliadas por um médico.

Lembramos que o vírus da Febre Amarela continua circulando no Estado de São Paulo e UMA única dose da vacina é o suficiente para garantir a imunização após 10 dias de sua aplicação.

Não se esqueça de levar sua carteira de vacinação, documento com foto e comprovante de endereço. Na necessidade de outros esclarecimentos, o contato deverá ser feito no setor de imunização do município, pelo telefone (19) 3842-2226.

Campanha de vacinação contra a gripe é prorrogada por mais uma semana

A cobertura vacinal contra a Influenza (gripe) foi prorrogada por mais uma semana, vai até o dia 07 de julho em todo o estado de São Paulo, uma vez que o índice está abaixo da meta que é de 90% para os grupos prioritários, como:

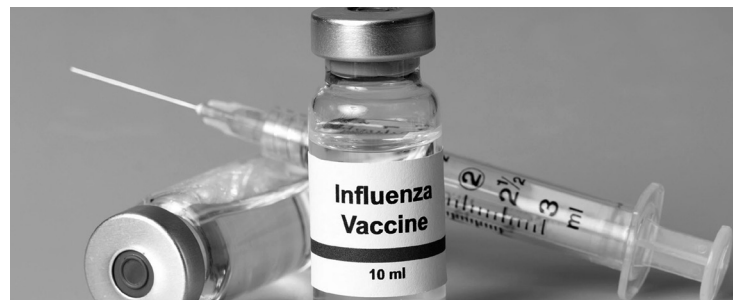
* Crianças de 6 meses à menores de 5 anos de idade;

* Gestantes;

* Puérperas (Quem deu à luz muito recentemente);

* Idosos.

Atenção!, Desde o dia



25 de junho entraram dois grupos a receberem as vacinas:

• Adultos entre 50-59 anos de idade;

• Crianças entre 5 a 9 anos de idade.

Chamamos a atenção

da população de Serra Negra que pertence aos grupos prioritários (acima citados) que ainda não se imunizaram para procurarem uma Unidade de Saúde mais próxima da sua residência ou trabalho, pois o inverno está chegando e a

vacina da gripe leva 15 (quinze) dias para a sua proteção contra os 3 tipos de vírus da gripe (H1N1, H3N2 e Influenza tipo B). A vacina também está disponível para os profissionais da saúde, professores do ensino fundamental e superior, além das pessoas com comorbidades (doenças respiratórias, cardiológicas, diabetes, doenças neurológicas e outras) nesse período.

Para mais informações, entre em contato com o fone (19)3842- 2622 ou compareça a uma Unidade de Saúde mais perto de você.

Plantão das Farmácias - Junho 2018

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Sexta-feira	Danilo
2	Sábado	Serrana
3	Domingo	Popular
4	Segunda-feira	Central
5	Terça-feira	Vip
6	Quarta-feira	Rubi
7	Quinta-feira	São Luiz
8	Sexta-feira	São Jose
9	Sábado	Danilo
10	Domingo	Serrana
11	Segunda-feira	Popular
12	Terça-feira	Central
13	Quarta-feira	Vip
14	Quinta-feira	Rubi
15	Sexta-feira	São Luiz
16	Sábado	São Jose
17	Domingo	Danilo
18	Segunda-feira	Serrana
19	Terça-feira	Popular
20	Quarta-feira	Central
21	Quinta-feira	Vip
22	Sexta-feira	Rubi
23	Sábado	São Luiz
24	Domingo	São Jose
25	Segunda-feira	Danilo
26	Terça-feira	Serrana
27	Quarta-feira	Popular
28	Quinta-feira	Central
29	Sexta-feira	Vip
30	Sábado	Rubi

Endereço das Farmácias

Farmácia VIP
Rua Coronel Pedro Penteadado, 87
(19) 3892-5972

Drogaria Danilo's
Av. Laudo Natel, 84 - loja 12
(19) 3892-2418

Drogaria Popular
Praça João pessoa, 70
(19) 3892-5051
(19) 9 9866-2499 - Após as 22h

Drogaria Rubi
Rua Brunangela, 19
(19) 3892-2169

Drogaria Serra Negra
Rua Tiradentes, 26
(19) 3892-5503
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

Farmácia Central
Rua Prudente de Moraes, 5
(19) 3892-2202

Farmácia São José
Rua Sete de Setembro, 134
(19) 3892-1520

Farmácia São Luiz
Praça Josão Zelante, 11
(19) 3892-2783
(19) 3892-2576 - Após as 22h

Farmácia Serrana
Av. João Gerosa, 321
(19) 3892-5300
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

Farmácia Pró Naturallis
Rua Sete de Setembro, 183
(19) 3892-8169

Vem aí o arraial das Escolas Municipais de Serra Negra – Dias 07,08 e 09 de Julho

A tradicional Festa Juliana das Escolas Municipais vai acontecer nos dias 07, 08 e 09 de julho, na Praça João Zelante, a partir das 10h. O evento é realizado pela secretaria de Educação e Cultura e organizado pela Divisão de Cultura.

O evento conta com a participação de todas as unidades da rede Municipal de Ensino, além das danças folclóricas, quadrilhas modernas e tradicionais, a festa terá barracas das entidades assistenciais do município com pratos típicos e diversos como: pipoca, bolos, arroz doce, canjica, pinhão, doces, milho, pamonha, espetinhos, pastéis, bebidas e as famosas brincadeiras, como a barraca de pescaria e roleta.

Todos os dias de festa

terão as danças de quadrilha das Escolas Municipais, danças típicas e uma programação musical recheada de contry americano, anos 80 e 90, sertanejo e forró, que em breve será divulgada.

A arrecadação será revertida para a Associação de Pais e Mestres, APM das escolas e para as próprias entidades assistenciais.



Tão logo será divulgada a programação das danças de quadrilha das Escolas Municipais.

2º passeio ciclístico Ecobiketur – edição Serra Negra acontece neste domingo!

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Esportes e lazer promovem o 2º EcoBikeTur – edição Serra Negra, um passeio ciclístico com o objetivo de estimular

a prática esportiva e o turismo ecológico no município. A Expectativa é reunir cerca de 1.000 ciclistas de toda a Região Bragantina e Circuito das Águas.

O passeio terá dois percursos: um mais leve, de até 15 km, voltado a iniciantes, e outro mais longo, de até 40 km, para os participantes que pedalam com maior frequência.

Os trajetos terão trechos de asfalto e de estradas de terra, cortando bairros da zona rural.

A saída e a chegada acontecem na Praça João Zelante, no centro de Serra Negra. Durante o passeio, os participantes contarão com o suporte de um carro de apoio, uma equipe médica e ponto de parada para hidratação e consumo de frutas. Agentes de trânsito e guardas

municipais acompanharão o percurso nos trechos urbanos.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Os participantes devem apenas doar um quilo de alimento que será destinado às instituições de caridade.

O fim do passeio está previsto para as 12h, na Praça João Zelante.

Mais informações, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no fone (19)3892-8435.

SERVIÇO: EcoBikeTur

Data: 01 de julho (domingo)
Horário: concentração a partir das 7h30min. e saída às 8h30min.

Local: Serra Negra
Realização: Prefeitura Municipal de Serra Negra – Secretaria de Esporte e Lazer
Inscrições no link: <http://www.ecobiketur.com.br/>



PRAÇA SESQUICENTENÁRIO
Praça de Alimentação

Festival de *MOEDAS*

julho | serra negra | 2018



De 29 de junho a 28 de julho

PROGRAMAÇÃO

Sujeito a alteração

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
1º semana				
29/6	Sexta	20h	Sábado Érico Franco	Pop / MPB
30/6	Sábado	20h	Roger Lemos	Pop Rock Acústico
2º semana				
6/7	Sexta	20h	Luiz Henrique e Rafael	Sertanejo
7/7	Sábado	20h	Impacto Acústico	Variado
3º semana				
13/7	Sexta	20h	Júnior D´Fabri	Sertanejo
14/7	Sábado	20h	Diego Alone	Variado
4º semana				
20/7	Sexta	20h	Henrique e João Paulo	Sertanejo
21/7	Sábado	20h	Ednilson Ribeiro	Sertanejo / Moda de Viola
5º semana				
27/6	Sexta	20h	Mayara Góis	Moda de Viola
28/6	Sábado	20h	Roger Lemos	Pop Rock Acústico

O frio da serra combinado com o charme do interior 

Secretaria de Esportes e Lazer promove Festival de Futebol para crianças e jovens durante a Copa do Mundo 2018

Durante toda a COPA DO MUNDO FIFA 2018, que acontece na Rússia, a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Esportes e Lazer promoverá o Festival de futebol COPINHA RÚSSIA 2018, para as crianças e jovens entre 9 e 15 anos, das escolinhas de futebol e equipes de escolas públicas e privadas, com times de quatro categorias.

Terão premiação com medalhas a todos os participantes. Durante a competição, cada time receberá o título de "Seleção", antes do

nome escolhido pelos participantes, por exemplo "Seleção Jovino".



Em cada sábado haverá a disputa de uma categoria,

CONFIRA:

Dia 23 de junho – SUB 9;
Dia 30 de junho – SUB 11;
Dia 07 de julho – SUB 13;
Dia 14 de julho – SUB 15.

Para o secretário de Esportes e Lazer, o objetivo da Copinha visa "uma integração maior entre todos os participantes, e o fortalecimento da nossa cultura

de esportes, aproveitando a Copa do Mundo por ser um dos maiores eventos esportivos", disse.

As inscrições são gratuitas e já estão abertas. Devem ser realizadas na sede da secretaria de Esportes e Lazer, localizada no Conjunto Aquático Municipal "Sebastião Andrea Colchetti", localizada na Rua Antonio Jorge José, s/n, Centro, a partir das 8h até às 18h e encerram-se nesta sexta-feira, dia 22 de junho às 17h.

Mais informações entre em contato na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no fone (19)3892-8435.

Acontece a 3ª noite da sopa em prol do Hospital!

Nesta sexta-feira acontece a 3ª noite da sopa, R\$22,00 por pessoa (adulto), criança até 10 anos paga R\$10,00, no salão Paroquial, às 20h! Uma organização

da Associação Amigos do Bem Viver - Serra Negra. Pontos de venda: Loja Transmontana, Pôr do Sol Produtos Nathurais, @Bar Santos, @Colégio Colégio Libere Vivere.

3ª Noite da Sopa



Local: Salão Paroquial
Data: 29/06/2018 às 20h
Valor R\$ 22,00 (por Pessoa)
Crianças até 10 anos R\$ 10,00
Atrações: Sérgio Estrada / Cabral e Bingo



Apoio: ARCHOS Empreiteira - Vendas: Loja Transmontana

Ira Folk será atração do Festival de Inverno 2018!

Serviço:

Evento – Show Ira Folk!

Local – Centro de Convenções Circuito das Águas Paulista
Endereço – Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n, Centro, Serra Negra-SP

Dias – 13 de julho

Horário – sexta-feira às 22h.

Pontos de venda Serra Negra:

Mestre do Couro

Rua Coronel Pedro Penteadado, 689, Centro

Loja Transmontana

Rua Duque de Caxias, 15, Centro

Beba's

Rua Sete de Setembro, 35, Centro

Mais informações: (19) 2660-0590

Apoio:

Prefeitura Municipal de Serra Negra – Festival de Inverno da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

ONG Reviver.



13 JULHO
SEXTA 22H

IRA! FOLK

UM IRA! COMO VOCÊ NUNCA VIU ANTES

PONTOS DE VENDA
SERRA NEGRA

MESTRES DO COURO
RUA CEL. PEDRO PENTEAADO, 689

LOJA TRANSMONTANA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 15

BEBA'S
RUA SETE DE SETEMBRO, 35

Info (19) 2660.0590

local

CENTRO DE CONVENÇÕES
DE SERRA NEGRA

APOIO INSTITUCIONAL



Seja solidário e participe, mesmo que você ainda não seja um atleta

Você já sabe como começar a correr, já tem um bom tênis de corrida, todos os acessórios necessários, mas ainda falta um item: uma medalha. Seja você um corredor ou corredora iniciante ou um atleta experiente, participar de provas de corrida é uma das melhores maneiras de motivar você a melhorar no esporte, na saúde e no alto astral.

... mas quando a corrida é beneficente, faz bem para a alma, também.



Imagem somente para efeito de ilustração.

VEM AÍ A CORRIDA DE SERRA NEGRA

LAR DOS VELHINHOS 14 DE OUTUBRO DE 2018

São Francisco de Assis

Serra Negra-SP

CORRIDA DE SERRA NEGRA

DIA 14 DE OUTUBRO DE 2018

Corrida 5 e 10 Km Caminhada de 5 Km.

É você desafiando seus limites e ajudando 53 idosos.

NADA MELHOR PARA O CORPO E PARA A ALMA!

INSCRIÇÕES ABERTAS

SOMENTE PELA INTERNET

www.runnerbrasil.com.br

www.portaldascorridas.com.br

f/EXERCITO

ALISTAMENTO AGORA É ONLINE!

Se você é do sexo masculino e nasceu em 2000, acesse:

alistamento.eb.mil.br

até 30 de junho

PRAÇA SESQUICENTENÁRIO

Festival de *inverno*

julho | serra negra | 2018

Vem aí...

3º Festival de Food Truck

29 de Junho a 1º de Julho

O frio da serra combinado com o charme do interior

Festival de *INVERNO*

julho | serra negra | 2018

© frio da serra combinado
com o charme do interior



PROGRAMAÇÃO

Sujeito a alteração

PRAÇA SESQUICENTENÁRIO

3º Festival de Food Truck

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
29/6	Sexta	21h	Estado Etilico	Rock / Pop Rock
30/6	Sábado	21h	K.Z.A. 55	Rock Clássico
1º/7	Domingo	17h30	Let's Rock	Rockabilly

4º Encontro de Fuscas e Autos Antigos

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
7/7	Sábado	16h	Estado Etilico	Rock / Pop Rock
8/7	Domingo	16h	Let's Rock	Rockabilly
9/7	Segunda	11h	Erico Franco	Pop / MPB

PRAÇA SESQUICENTENÁRIO

Praça de Alimentação

De 29 de junho a 28 de julho

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
1ª semana				
29/6	Sexta	20h	Sábado Erico Franco	Pop / MPB
30/6	Sábado	20h	Roger Lemos	Pop Rock Acústico
2ª semana				
6/7	Sexta	20h	Luiz Henrique e Rafael	Sertanejo
7/7	Sábado	20h	Impacto Acústico	Variado
3ª semana				
13/7	Sexta	20h	Junior D'Fabri	Sertanejo
14/7	Sábado	20h	Diego Alone	Variado
4ª semana				
20/7	Sexta	20h	Henrique e João Paulo	Sertanejo
21/7	Sábado	20h	Ednilson Ribeiro	Sertanejo / Moda de Viola
5ª semana				
27/6	Sexta	20h	Mayara Góis	Moda de Viola
28/6	Sábado	20h	Roger Lemos	Pop Rock Acústico

PRAÇA JOÃO ZELANTE

De 13 e 14 de julho

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
13/7	Sexta	21h	Joel e Geovan	Sertanejo
14/7	Sábado	12h	Cabral	Clássico e Popular
14/7	Sábado	13h30 as 18h	DJ Alemão	Variado
14/7	Sábado	18h30	Jazz O'tonne	Jazz / Mambo / Salsa
14/7	Sábado	21h	Ray Conniff	Tributo

De 20 a 22 de julho

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
20/7	Sexta	21h	Lucas Avona	Sertanejo
21/7	Sábado	12h as 17h	DJ Alemão	Variado
21/7	Sábado	18h30	Maria Angélica	Tributo Elias Regina
21/7	Sábado	21h	Banda Monalisa	Tributo Tim Maia
22/7	Domingo	13h	Orquestra de Viola Cantos Da Serra	Sertanejo Raiz
22/7	Domingo	15h	Banda Sete Galo	Rock Clássico

De 27 a 29 de julho

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
27/7	Sexta	19h	Alexandre Reis	Sertanejo
27/7	Sexta	21h	Estado Etilico	Rock
28/7	Sábado	12h às 17h	DJ Alemão	Variado
28/7	Sábado	17h	Princesas da Disney	Dança
28/7	Sábado	19h	Mother Folkers	Rock Clássico
28/7	Sábado	21h	Lia Santiago	Tributo Rita Lee
29/7	Domingo	10h30	Banda Lira	Banda
29/7	Domingo	13h	Anerlindo Rodrigues e Elizabete Tessarin	Xorinho
29/7	Domingo	17h	FanJov	Banda Marcial

CENTRO DE CONVENÇÕES



Dia 13 de julho
A partir das
22 horas

RUA IRMÃ DULCE

De 20 a 22 de julho

FEIRA DE ANTIGUIDADES

Vintage | Retrô | Colecionáveis

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
21/7	Sábado	17h	The Ithamas & The Pacas Band	Variado
22/7	Domingo	11h	O Realejo	MPB

Festa JULINA

Escolas Municipais EMEB

Dias 7 | 8 | 9 de Julho
Venha para nosso arraiaí!

PRAÇA
JOÃO
ZELANTE

DIVIRTA-SE COM A BANDA LIRA ITINERANTE - Dias 1º | 7 | 15 | 22 e 28 de julho

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

Decreto no 4.764 de 8 de junho de 2018 (Institui o Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal – GTVO, no Município de Serra Negra)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal – GTVO, no Município de Serra Negra, com a finalidade de assessorar técnica e cientificamente o Comitê de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal Regional, no tocante às investigações dos óbitos maternos, de mulher em idade fértil, infantil e fetal e dos casos de transmissão vertical do HIV e da sífilis.

Art. 2º O Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal – GTVO, no Município de Serra Negra, será composto pelos seguintes membros:

Cláudia Rielli Ramos - Vigilância em Saúde.

Cláudia Teixeira Fernandes – Coordenadora da Atenção Básica.

Gabriel Arruda Melo – Vigilância Epidemiológica.

Roberta Fernandes Gasparino – Enfermeira USF.

Danielle Cristina Zanini Amadeu – Enfermeira Atenção Básica.

Dr. Nilton César Lemes Bittencourt – Médico Pediatra.

Dr. Edgar Isidro San Miguel Lobaína – Médico da Saúde da Família.

Maria Camila Silvério Soares Cunha – Responsável Técnica do Hospital Santa Rosa de Lima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
8 de junho de 2018.

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Decreto no 4.765 de 15 de junho de 2018 (Abre um crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.036, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.01.04.122.0002.2.002.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 10.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.449052.05	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 20.000,00
04.01.12.361.0007.2.010.339030.05	
Material de consumo.....	R\$ 30.000,00

04.01.12.361.0007.2.010.449052.01	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 41.000,00
04.01.13.392.0008.2.011.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 25.000,00
06.01.04.122.0010.2.013.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 14.500,00
06.01.04.122.0010.2.013.449052.01	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 5.000,00
06.01.04.122.0010.2.047.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 1.500,00
07.01.04.122.0012.2.014.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 21.500,00
09.01.04.122.0014.2.016.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
10.01.04.122.0015.2.017.449052.01	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 500,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 7.500,00
13.01.15.452.0018.2.023.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 30.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 64.500,00
Total.....	R\$ 276.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.08.243.0006.2.009.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 15.000,00
04.01.12.361.0007.2.010.339039.05	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 30.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 41.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.449052.05	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 20.000,00
04.01.13.392.0008.2.011.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 10.000,00
06.01.04.122.0026.1.042.339039.07	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 78.000,00
06.01.28.843.0011.0.002.469071.01	
Princ. div. contratada resgatada.....	R\$ 10.000,00
06.01.28.843.0011.0.002.469171.01	
Princ. div. cont.resg.- intraorçamentária.....	R\$ 12.000,00
10.01.04.122.0015.2.017.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 30.000,00
13.01.26.782.0018.2.025.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 30.000,00
Total.....	R\$ 276.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
15 de junho de 2018.

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2018. A Prefeitura Municipal de Serra Negra torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2018 cujo objeto versa sobre o FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRICULAS, FERRAMENTAS E OUTROS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, realizada em 26 de Junho de 2018, às 10 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Serra Negra, 26 de Junho de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2018 (RE-ABERTURA). OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRICULAS, FERRAMENTAS E OUTROS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA. DATA: 13/07/2018 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2018 (NOVA DATA). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OFICINA DE ARTESANATO PELOS PACIENTES DO CAPS. DATA: 13/07/2018 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 060/2018. OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS PARA A GUARDA MUNICIPAL. DATA: 16/07/2018 - 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 29 de Junho de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 019/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SETOR PÚBLICO, PARA A RPESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL. DATA: 01/08/2018 - 14H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 29 de Junho de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 053/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS HIDRAULICOS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 14/06/2018 - GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. ITENS: 02, 04, 05, 08, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80,

82, 83, 85, 86, 88, 92, 93, 95, 96, 99. VALOR TOTAL: R\$ 16.074,60. INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VALVULAS EIRELI. ITENS: 03, 06, 07, 11, 12, 13, 15, 24, 25, 27, 29, 39, 40, 42, 45, 49, 53, 54, 65, 67, 76, 81, 87, 89, 90, 91, 94.

VALOR TOTAL: R\$ 4.941,40. ITENS DESERTOS: 01, 84, 97, 98. Serra Negra, 18 de Junho de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AGUA, QUE SERÃO EFETUADAS EM PONTO DE CONSUMO (FONTANÁRIOS). Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 26/06/2018 - GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: QUALIN SERVIÇOS LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 17.459,44. Serra Negra, 27 de Junho de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PARA A FROTA MUNICIPAL. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 25/06/2018 - GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA. ITEM: 10. VALOR TOTAL: R\$ 40.020,00. CP COMERCIAL S/A. ITEM: 31. VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00. PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. ITEM: 08. VALOR TOTAL: R\$ 800,00. CONCAP ARARAS COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA. ITENS: 25, 26. VALOR TOTAL: R\$ 67.642,00. EL ELYON PNEUS EIRELI. ITENS: 04, 05, 06, 07, 14, 15, 17, 19, 20, 24, 29, 32, 33, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60. VALOR TOTAL: R\$ 149.620,17. CV TYRES EIRELI. ITENS: 01, 02, 03, 09, 11, 12, 13, 16, 18, 21, 22, 23, 30, 34, 36, 37. VALOR TOTAL: R\$ 272.210,33. NACIONAL PNEUS EIRELI. ITENS: 27, 28, 35. VALOR TOTAL: R\$ 45.168,00. ITENS DESERTOS: 39 e 40. Serra Negra, 27 de Junho de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 009/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA FRANCISCO SARAGIOTTO, LOT. JD. DO LAGO, BAIRRO DAS POSSES.

VALOR TOTAL: R\$ 239.532,39.

DATA: 19/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 010/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA SANTA EMILIA, BAIRRO DAS POSSES.

VALOR TOTAL: R\$ 197.697,66.

DATA: 19/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SUSTEN CENTRISTA – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE EXTRAÇÃO MINERAL JUNTO AO DNPM E CETESB.

VALOR TOTAL: R\$ 15.920,00.

DATA: 25/06/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 217

PROCESSO 089/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Aos 25 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI

CNPJ nº: 07.322.751/0001-73

Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO, CAMPINAS – SP, 13.043-550

Telefone: (19) 3307-0994

Representada por: JULIANA ROSALES ZORNIG

CPF: 169.886.018-80

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	20	PÇ	Adaptador soldável curto com bolsa 32 mm e rosca 1" macho para registro	AMANCO	1,13	22,60
06	10	PÇ	Adaptador auto-ajustável soldável com rosca interna para reservatório c/ junta de vedação 32 mm 1"	AMANCO	11,54	115,40

07	50	PÇ	Anel de vedação de cera para assentar vaso sanitário	MAXSEL	6,72	336,00
11	10	PÇ	Bucha de redução curta em PVC soldável 50 mm x 40 mm	AMANCO	1,97	19,70
12	10	PÇ	Bucha de redução curta em PVC soldável 32 mm x 25 mm	AMANCO	0,54	5,40
13	10	PÇ	Bucha de redução curta em PVC soldável 40 mm x 32 mm	AMANCO	1,18	11,80
15	05	PÇ	Bucha de redução curta PVC soldável 60 mm x 50 mm	AMANCO	3,68	18,40
24	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN50 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	AMANCO	2,34	23,40
25	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN75 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	AMANCO	4,53	45,30
27	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN150 x 90° em PVC branco para esgoto serie normal	UNITUBOS	26,00	260,00
29	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN75 x 90° em PVC branco para esgoto serie normal	AMANCO	3,94	39,40
39	50	PÇ	Espude de borracha para vaso sanitário 38 mm DN40	AMANCO	3,17	158,50
40	10	PÇ	Engate flexível trançado 1/2 x 40 cm temperatura de trabalho 4° C a 95° e pressão de 120 mca	AMANCO	17,66	176,60
42	10	PÇ	Folha de serra para arco de serra manual bi metal amarela	K&F	5,24	52,40
45	10	PÇ	Folha de lixa para ferro gramatura dos grãos n60	TATU	2,30	23,00
49	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elastica de correr DN40	AMANCO	4,97	49,70
53	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 32 mm	AMANCO	13,10	131,00
54	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 50 mm	AMANCO	17,81	178,10
65	20	PÇ	Plug roscável em PVC branco 1/2	AMANCO	0,42	8,40
67	20	PÇ	Valvula esfera com alavanca de ar comprimido bitola DN20 (registro de esfera 3/4 metal)	REMADI	19,90	398,00
76	20	PÇ	Te soldável em PVC marrom 32 mm	AMANCO	2,28	45,60
81	20	PÇ	Torneira boia 3/4 corpo reforço, hate em latão alta pressão - até 7,5 kg/cm2	GARDEN	55,00	1.100,00
87	60	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN100. Serão 60 metros,divididos em 10 barras com 6 m de comprimento ponta/bolsa	AMANCO	8,80	528,00
89	10	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN50. Serão 10 barras com 6 m de comprimento ponta/bolsa	AMANCO	33,81	338,10
90	20	PÇ	Tubo extensivo flexível com porca PP 0,80 cm branco para descarga de vaso sanitário corrugado	BLUKIT	11,94	238,80
91	10	PÇ	Tubo PVC marrom 50 mm. Serão 10 barras com 6 m com ponta/bolsa	AMANCO	56,30	563,00
94	20	PÇ	Valvula para lavatorio com tampa e unho completo comprimento aprox. 40 mm	AMANCO	2,74	54,80
TOTAL						4.941,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a

partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 053/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.941,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de JUNHO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JULIANA ROSALES ZORNIG INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 216

PROCESSO 089/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Aos 25 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA
CNPJ n.º: 24.537.612/0001-86

Endereço: RUA ARMINIA QUAGLIO VERNASCHI, 422 – CENTRO, TAMBAU – SP, 13.710-000

Telefone: (19) 3673-7114

Representada por: JOSÉ BISCAINO NETO E MARIA AMELIA PELEGRINI BISCAINO

CPF: 406.390.718-05 E 027.839.958-40

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	10	PÇ	Adaptador soldável curto com bolsa 50 mm e rosca 1 1/2 macho para registro	CORRPLASTIK	2,42	24,20
04	30	PÇ	Adaptador soldável curto com bolsa 25 mm e rosca 3/4 macho para registro	CORRPLASTIK	0,40	12,00
05	10	PÇ	Adaptador curto-ajustável soldável com rosca interna para reservatório c/ junta de vedação 25 mm 3/4	CORRPLASTIK	6,82	68,20
08	20	PÇ	Assento para vaso sanitário em plástico polietileno de alta densidade	PULVITEC	7,00	140,00
09	10	PÇ	Bucha de redução longa PVC soldável 50 mm x 25 mm	CORRPLASTIK	2,00	20,00
10	10	PÇ	Bucha de redução roscável em PVC branco 1" x 3/4"	PLASTILIT	1,50	15,00
14	05	PÇ	Bucha de redução longa PVC soldável 60 mm x 25 mm	PLASTILIT	4,68	23,40
16	10	PÇ	Cap soldável de DN100 em PVC branco para esgoto série normal	PLASTILIT	4,22	42,20
17	10	PÇ	Cap soldável de 32 mm PVC marrom	CORRPLASTIK	1,10	11,00
18	10	PÇ	Cap soldável de 25 mm PVC marrom	CORRPLASTIK	0,66	6,60
19	10	PÇ	Cap soldável de 50 mm PVC marrom	CORRPLASTIK	3,64	36,40
20	20	PÇ	Cotovelo soldável de DN40 x 45° em PVC branco para esgoto série normal	CORRPLASTIK	1,20	24,00
21	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável e roscável em PVC azul com bucha de latão 25 mm 1/2	CORRPLASTIK	3,46	34,60
22	20	PÇ	Cotovelo 90° soldável e roscável em PVC azul com bucha de latão 25 mm 3/4	CORRPLASTIK	3,98	79,60
23	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN100 x 45° em PVC branco para esgoto série normal	CORRPLASTIK	5,00	50,00
26	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN100 x 90° em PVC branco para esgoto série normal	CORRPLASTIK	3,60	36,00
28	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN50 x 90° em PVC branco para esgoto série normal	CORRPLASTIK	1,40	14,00
30	20	PÇ	Cotovelo 45° soldável PVC marrom 32 mm	CORRPLASTIK	2,40	48,00
31	30	PÇ	Cotovelo 45° soldável PVC marrom 25 mm	CORRPLASTIK	0,82	24,60
32	10	PÇ	Cotovelo 45° soldável PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	4,50	45,00
33	30	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 32 mm	CORRPLASTIK	1,30	39,00
34	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 25 mm	CORRPLASTIK	0,40	4,00
35	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	2,80	28,00
36	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 60 mm	CORRPLASTIK	10,00	100,00
37	50	PÇ	Engate flexível plástico 60 cm 1/2	KRONA	4,40	220,00
38	10	PÇ	Engate flexível plástico 40 cm 1/2	MANLUPLAST	2,50	25,00

41	10	PÇ	Engate flexível trançado 1/2 x 60 cm temperatura de trabalho 4° C a 95° e pressão de 120 mca	BRASFORT	20,00	200,00
43 50 PÇ Grelha rotativa de inox com fecho quadrada de 100 mm CLARINOX 6,60						330,00
44	20	PÇ	Mecanismo conjunto em uma só peça saída e entrada universal para caixa acoplada	BLUKIT	110,00	2.200,00
46	10	PÇ	Luva soldável e roscavel de PVC azul com bucha de latão 25 mm x 1/2	CORRPLASTIK	3,40	34,00
47	20	PÇ	Luva soldável e roscavel de PVC azul com bucha de latão 25 mm x 3/4	CORRPLASTIK	4,00	80,00
48	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elástica de correr DN100	CORRPLASTIK	8,00	80,00
50	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elástica de correr DN75	CORRPLASTIK	4,40	44,00
51	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elástica de correr DN50	CORRPLASTIK	2,80	28,00
52	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 25 mm	CORRPLASTIK	7,20	72,00
55	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 60 mm	PLASTILIT	21,78	217,80
56	20	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica) DN100	CORRPLASTIK	8,00	160,00
57	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica) DN50	CORRPLASTIK	2,80	28,00
58	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica) DN75	CORRPLASTIK	4,50	45,00
59	10	PÇ	Luva em PVC branco roscavel 3/4	PLASTILIT	1,00	10,00
60	30	PÇ	Luva soldável PVC marrom 25 mm	CORRPLASTIK	0,40	12,00
61	20	PÇ	Luva soldável PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	2,50	50,00
62	10	PÇ	Luva soldável PVC marrom 60 mm	CORRPLASTIK	7,00	70,00
63	20	PÇ	Niple roscavel em PVC branco 1/2	PLASTILIT	0,50	10,00
64	10	PÇ	Niple roscavel em PVC branco 3/4	PLASTILIT	0,60	6,00
66	20	PÇ	Plug roscavel em PVC branco 3/4	CORRPLASTIK	0,50	10,00
68	20	PÇ	Castelo e haste totalmente usinado em latão (metal) DN20 (registro de gaveta 3/4 metal)	DOCOL	25,00	500,00
69	20	PÇ	Base castelo e haste totalmente usinado em metal (registro de pressão 3/4 metal)	MARTE	26,00	520,00
70	50	PÇ	Reparo compatível válvula Hidra 2550	HYDRA	49,00	2.450,00
71	100	PÇ	Sifão corrugado universal - tamanho 66 cm, adaptável a qualquer tipo de válvula (1" - 1 1/4" - 1 1/2") e a qualquer tubulação de esgoto (DN 38, 40, 48 e 50) tubo extensível para adaptação em locais de pouco espaço fácil instalação: dispensa o uso de ferramentas	VALEPLAST	5,00	500,00
72	10	PÇ	Te soldável e roscavel de PVC azul com bucha de latão 25 mm x 3/4	CORRPLASTIK	5,00	50,00
73	10	PÇ	Te para tubo de esgoto DN100	CORRPLASTIK	8,00	80,00

74	10	PÇ	Te para tubo de esgoto DN50	CORRPLASTIK	3,70	37,00
75	10	PÇ	Te para tubo de esgoto DN75	CORRPLASTIK	8,00	80,00
77	10	PÇ	Te soldável em PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	5,00	50,00
78	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão cromada (bica movel mesa 1/2)	HIGIBAN	72,00	1.440,00
79	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão cromada (bica movel parede 1/2)	METROX	64,00	1.280,00
80	05	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão (boia de 1 1/2 metal)	GARDEN	180,00	900,00
82	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão (para jardim 1/2 e 3/4)	BRAZHU	15,00	300,00
83	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão cromada (para lavatorio 1/2)	METROX	40,00	800,00
85	20	PÇ	Torneira para pia 1/2 - corpo reforçado, haste em latão alta pressão - até 7,5 kg/cm2 (para pia 1/2)	METROX	44,00	880,00
86	60	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN75. Serão 60 metros,divididos em 10 barras com 6 m de comprimento ponta/bolsa	EMAR	9,00	540,00
88	10	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN40. Serão 10 barras com 6 m de comprimento ponta/bolsa	EMAR	20,00	200,00
92	10	PÇ	União soldável 32 mm em PVC marrom	PLASTILIT	8,00	80,00
93	10	PÇ	União soldável 50 mm em PVC marrom	CORRPLASTIK	16,00	160,00
95	50	PÇ	Fita veda rosca com mínimo 18 mm x 50 mts.	NOVA	4,00	200,00
96	300	PÇ	Vedante para torneira em PVC com borracha 3/4	UNOPLASTIC	0,50	150,00
99	05	PÇ	Braço de chuveiro	VALEPLAST	4,00	20,00
TOTAL						16.074,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 053/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de

R\$ 16.074,60.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de JUNHO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSÉ BISCAINO NETO E MARIA AMELIA PELEGRINI BISCAINO SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 214

PROCESSO 085/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CURATIVO.

Aos 21 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 050/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº: 24.479.444/0001-10

Endereço: AV ANDRADE NEVES, 295 – ANDAR 14 SALA 142, CENTRO, CAMPINAS – SP, 13.013-160

Telefone: (19) 3201-2926

Representada por: ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR

CPF: 023.381.968-13

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	250	UND	Curativo de Hidrofibra de alta absorção, 15cm x 15cm estétil, recortável, composto por hidrofibras de carboximetilcelulose sódica, apresentando prata iônica. Podendo ou não ter outros tipos de fibras, com certificado de boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, n. lote, validade e n. do registro de hidrofibra no Ministério da Saúde e Anvisa.	BIATAIN ALGINATO AG 15X15 CM	88,00	22.000,00
TOTAL						22.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 050/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 22.000,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 21 de JUNHO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR
ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 211

PROCESSO 086/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS

FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 19 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 051/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

CNPJ nº: 74.434.457/0001-40

Endereço: RUA DO GLICÉRIO, 717, LIBERDADE, SÃO PAULO – SP, 01.514-001

Telefone: (11) 3271-0665

Representada por: ALBERTO CAIO TAMBORRINO

CPF: 013.184.268-47

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	10	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO AP5461	TECFIL	81,17	811,70
08 10 PEÇA FILTRO QUE REFRIGERA A ÁGUA – MODELO PSA331						276,00
12	06	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO LX910	TECFIL	41,39	248,34
15	02	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR – MODELO PSL280	TECFIL	29,25	58,50
20	20	PAR	FILTRO DIESEL – MODELO W33167	TURBO	6,40	128,00
23	06	PEÇA	FILTRO QUE VAI NO MOTOR – MODELO PSL283	TURBO	31,50	189,00
26	06	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO ASR353	TURBO	31,29	187,74
29	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO AP7108	TECFIL	35,86	71,72
32	10	PEÇA	FILTRO DE AR – MODELO FA6096	METAL LEVE	10,69	106,90
35	10	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO – MODELO PSL560	METAL LEVE	10,89	108,90
36	04	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO TR1524	TURBO	68,55	274,20
39	04	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSC72/2	TURBO	10,99	43,96
46	10	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PEC3023	WEGA	16,86	168,60
47	10	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO – MODELO PSL657	WEGA	17,71	177,10
48	10	PEÇA	FILTRO DE AR – MODELO ARS1013	WEGA	31,44	314,40
49	10	PEÇA	FILTRO DO AR CONDICIONADO – MODELO CU4442	WEGA	9,05	90,50
83	05	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR 269-8325	TURBO	52,38	261,90

85	05	PEÇA	FILTRO HIDRAULICO – MODELO 126-1818	TURBO	183,60	918,00
86	05	PEÇA	FILTRO DE AR PRIMARIO – MODELO 256-7902	TURBO	63,28	316,40
87	05	PEÇA	FILTRO DE AR SECUNDARIO – MODELO 256-7903	TURBO	41,29	206,45
93	03	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSD452	TURBO	96,81	290,43
94	03	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSD4801	TURBO	42,98	128,94
98	04	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO TR1532	TURBO	55,32	221,28
99	04	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO TR1532	TURBO	117,70	470,80
TOTAL						6.069,76

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 051/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.069,76.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALBERTO CAIO TAMBORRINO ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

PROCESSO 086/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 19 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 051/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ELSIO MATTHIESEN LEISTER ME

CNPJ nº: 24.385.150/0001-29

Endereço: RUA GUARINO ALVES DOS SANTOS, 347, JARDIM PALMEIRAS, LIMEIRA – SP, 13.481-676

Telefone: (19) 3445-5467

Representada por: ELSIO MATTHIESEN LEISTER

CPF: 533.041.368-00

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	10	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO PSC410	TECFIL	27,51	275,10
09	06	PEÇA	FILTRO DIESEL QUE VAI NO MOTOR – MODELO PSC496	TECFIL	18,25	109,50
13	06	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSL280	TECFIL	29,25	175,50
17	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO ARS9839	TECFIL	67,16	134,32
22	06	PEÇA	FILTRO DIESEL COM DECANADOR – MODELO PSD960/1	TECFIL	42,73	256,38
24	06	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSC75	TECFIL	32,88	197,28
28	02	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PL364	TECFIL	12,25	24,50
31	10	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO G5738	TECFIL	11,64	116,40
38	04	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSL280	TECFIL	29,10	116,40
44	06	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO SLB0562	TECFIL	11,59	69,54
45	08	PEÇA	FILTRO DE AR PRIMARIO – MODELO C29108	TECFIL	10,49	83,92
52	06	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSC75	TECFIL	34,57	207,42
53	06	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO P502455	TECFIL	37,71	226,26
57	06	PEÇA	FILTRO HIDRAULICO – MODELO BT8850	TECFIL	131,80	790,80
60	06	PEÇA	FILTRO DE AR PRIMARIO – MODELO TR1847	TECFIL	33,87	203,22

72	03	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO C18450/1	TECFIL	58,40	175,20
75	02	PEÇA	FILTRO MOTOR DIESEL – KC492	TECFIL	51,83	103,66
82	06	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO PEL311	TECFIL	13,76	82,56
88	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 1R-0751	TECFIL	37,95	189,75
90	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 326-1644	TECFIL	111,73	558,65
95	06	PEÇA	FILTRO DA BOMBA INJETORA – MODELO KX23	TECFIL	7,56	45,36
96	06	PEÇA	FILTRO DO OLEO DE MOTOR – MODELO LB836	TECFIL	27,06	162,36
TOTAL						4.304,08

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 051/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.304,08.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de JUNHO de 2018.

DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ELSIO MATTHIESEN LEISTER ELSIO MATTHIESEN LEISTER ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 213
 PROCESSO 086/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2018
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 19 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 051/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ nº: 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COSMOPOLIS – SP, 13.150-000

Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

CPF: 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	10	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO AS835	TBFIL	38,10	381,00
07	10	PEÇA	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO – MODELO PSD964	TURBO	18,25	182,50
10	08	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO – MODELO PSL962	TURBO	21,60	172,80
14	06	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSC996	VOX	36,30	217,80
16	02	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO ASR839	DELKRAFT	32,30	64,60
19	02	PEÇA	FILTRO SECADOR DE ÁGUA – MODELO PSD964	TURBO	18,25	36,50
25	06	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO C23610	TBFIL	49,55	297,30
27	02	PEÇA	FILTRO DIESEL BLINDADO – MODELO PSD460/1	ORIGINAL FILTER	37,85	75,70
30	20	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR – MODELO SLB0563	VOX	10,95	219,00
33	10	PEÇA	FILTRO DE AR – MODELO C14200	TBFIL	21,80	218,00
34	10	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO G10583	VOX	9,12	91,20

37	04	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO TR1200	TURBO	32,93	131,72
41	04	PEÇA	FILTRO DECANTADOR – MODELO TC845	TURBO	12,50	50,00
42	04	PEÇA	FILTRO DE AR CONDICIONADO – MODELO FAC103	EXTINFILTER	7,00	28,00
50	06	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO HDS837	TBFIL	36,80	220,80
51	06	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO HD9837	TBFIL	73,70	442,20
55	12	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR – MODELO OC502	JAPANPARTS	31,75	381,00
56	06	PEÇA	FILTRO SECADOR – MODELO AL-12	TURBO	63,85	383,10
58	06	PEÇA	FILTRO HIDRAULICO – MODELO BT8439	TURBO	127,85	767,10
59	06	PEÇA	FILTRO DE AR SECUNDARIO – MODELO TR1846	TBFIL	33,25	199,50
61	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO AP7998	TBFIL	41,65	83,30
62	02	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO AS820	HENGST	26,60	53,20
63 02 PEÇA ELEMENTO DO FILTRO PILOTO - COD. 2 – MODELO 2471-1154 TURBO 43,60						87,20
65	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO - COD. 2474-9 – MODELO 2474-9053ª	TURBO	185,80	371,60
66	02	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO - COD. 2474-9 – MODELO 2474-9054ª	TURBO	114,30	228,60
68	04	PEÇA	FILTRO DO AR CONDICIONADO – MODELO 40040200001	DOOSAN	358,70	1.434,80
69	02	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR - COD. 471 – MODELO 471-00093	HENGST	33,85	67,70
70	04	PEÇA	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO 65.12503-5016B	ORIGINAL FILTER	29,85	119,40
71	03	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO CF1150	TBFIL	39,40	118,20
73	03	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO – MODELO PSL283	JAPANPARTS	31,75	95,25
77	02	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE – MODELO 941280190056E	PARKER	84,15	168,30
78	02	PEÇA	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA – MODELO 2511753C1	PARKER	128,80	257,60
81	02	PEÇA	FILTRO SECADOR DE AR – MODELO 2602211C1	PARKER	107,50	215,00
84	05	PEÇA	FILTRO DE TRANSMISSÃO – MODELO 1G-8878	DONALDSON	93,85	469,25
89	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 1R-0753	DONALDSON	67,50	337,50
91	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 273-5711	PARKER	48,80	244,00
92	05	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO – MODELO PEL675	DONALDSON	20,85	104,25
97	06	PEÇA	FILTRO DO HIDRAULICO – MODELO PSH306	MAHLE	35,05	210,30
100	02	PEÇA	FILTRO DO AR CONDICIONADO – MODELO 84350712	JAPANPARTS	144,10	288,20
TOTAL						9.513,47

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços

(ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 051/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.513,47.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 171

PROCESSO 102/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 23 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 60/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante de-

nominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME

CNPJ nº: 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA DR LUIZ ARANTES DANTAS, 273, RIBEIRAO DO MEIO – SOCORRO – SP, 13.960-000

Telefone: (19) 3895-1100

Representada por: MARIA LUÍZA DE SOUZA MAZZOLINI, 478.364.948-02

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	2.000	MARGARINA VEGETAL 500G	VIGOR	3,94	7.880,00
03	400	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM 400G	DUNGA	7,11	2.844,00
04	400	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PACOTE DE 400G	DUNGA	7,11	2.844,00
09	2.500	AÇUCAR CRISTAL 5KG	FINAZZI	1,77	4.425,00
10	50	AÇUCAR REFINADO 1KG	GUARANI	2,29	114,50
13	4	COCO RALADO 100G	DU COCO	36,20	144,80
18	500	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG	CORINA	2,36	1.180,00
21	500	MACARRÃO SEMOLA ARGOLINHAS 500G	ADRIÁ	5,40	2.700,00
22	500	MACARRÃO SPAGHETTI 500G	FLOR DE LIZ	4,20	2.100,00
29	1.500	OVOS DE GALINHA BRANCO CX CO 30 DUZIAS	CEASA	5,40	5.100,00
TOTAL					32.332,30

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 60/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 32.332,30 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de AGOSTO de 2017.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME MARIA LUÍZA DE SOUZA MAZZOLINI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 172

PROCESSO 102/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 23 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 60/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI – EPP

CNPJ nº: 62.225.370/0001-84

Endereço: R GERALDO LOFRANO, 379, JARDIM MARGARIDA, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP, 13.720-000

Telefone: (19) 3608 3347

Representada por: JOSÉ OSVALDO MERLI, 357.258.858-87

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	7.000	ARROZ AGULHINHA	NICE	2,73	19.110,00
05	75	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ 400G	MUCILON	9,76	732,00
06	50	CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO 400G	MUCILON	9,76	488,00
07	50	FLOCOS DE CEREAIS COM APROX 400	NESTON	10,29	514,50
08	1.500	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG	TECNUTRI	8,01	12.015,00
11	80	AMIDO DE MILHO	TECNUTRI	5,57	445,60
16	600	EXTRATO DE TOMATE – BAG 2KGS	BONARE	7,97	4.782,00
20	600	GELÉIA DE FRUTAS 230G	OLIVENZA	6,06	3.636,00
23	1.000	MACARRÃO PENNE OU PARAFUSO 500G	RENATA	4,77	4.770,00
24	400	MILHO VERDE EM CONSERVA – BAG 2KGS	FUGINI	11,18	4.472,00
TOTAL					50.965,10

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 60/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 50.965,10 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que

seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de AGOSTO de 2017.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI – EPP JOSÉ OSVALDO MERLI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 173
 PROCESSO 102/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 60/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 23 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 60/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MIRANDA & BONANI COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
 CNPJ nº: 45.739.042/0001-87
 Endereço: AV ROMUALDO DE SOUZA BRITO, 1465, CENTRO, ESPIRITO SANTO DO PINHA – SP, 13.990-000
 Telefone: (19) 3651 5310
 Representada por: MARCELO JOSÉ MIRANDA, 059.075.858-62

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
12	50	CHÁ DE CAMOMILA (250G)	PIRA	42,00	2.100,00
14	100	ERVILHA EM CONSERVA 2KG. A VÁCUO	FUGINI	11,58	1.158,00
15	400	SELETA DE LEGUMES 2KG. A VÁCUO	QUERO	13,31	5.324,00
17	50	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 1KG	PIRA	4,37	218,50
19	500	FUBÁ DE MILHO AMARELO 500G	PIRA	2,24	1.120,00
25	300	MISTURA PARA GELATINHA 1KG	PRO COOKING	8,40	2.520,00

26	700	PÓ PARA REFRESCO ENRIQUECIDO 1KG	PRO COOKING	6,52	4.524,00
27	1.000	SARDINHA EM CONSERVA 250G	GDC	5,17	5.170,00
28	100	MILHO PARA PIPOCA 500G	PIRA	4,48	448,00
TOTAL					22.622,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 60/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 22.622,50 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de AGOSTO de 2017.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MIRANDA & BONANI COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP MARCELO JOSÉ MIRANDA

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito, com início às 19h33min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 20ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Edson B. O. Marquezzini. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (09 votos), a ata da 19ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 11 de junho de 2018. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 330/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 365/2018, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício nº 332/2018, em resposta ao re-

querimento de informações de nº 379/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti. - Ofício nº 331/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 387/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 333/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 388/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 334/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 397/2018, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício nº 313/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 398/2018, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício nº 338/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 349/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício nº 339/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 350/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício nº 342/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 368/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Processos nº 129/2017 – CMSN. - Representação nº 03/2017 – CMSN – Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP. Aos quinze dias do mês de

junho de 2018, às 15h10min, foi realizada reunião, na sede do Poder Legislativo do Município de Serra Negra/SP, entre os Vereadores Membros que compõem a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Serra Negra, ocasião em que, após vistos os autos, com a detalhada análise e ampla discussão, aprovaram integralmente, por unanimidade, sem qualquer ressalva, o PARECER FINAL emitido pelo Relator designado da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Serra Negra, juntado às fls. 87/97 destes autos, decidindo-se pela PROCEDÊNCIA da Representação nº 03/2017 - CMSN, conforme fundamentos expostos no referido Parecer Final, condenando-se o Vereador Leandro Gianotti Pinheiro à sanção de suspensão temporária do seu mandato de Vereador, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com a destituição dos cargos parlamentares e administrativos que o Vereador Leandro Gianotti Pinheiro eventualmente ocupe junto à Mesa Diretora ou nas Comissões da Câmara Municipal de Serra Negra/SP. A sanção de suspensão temporária do mandato de Vereador terá seu início de forma imediata, após a ciência do Parecer Final pelo Representado ou por seu Procurador, mesmo durante o período de recesso parlamentar, com a possibilidade da ciência do Representado a ser feita através da leitura desta Ata de Reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Serra Negra, durante o expediente da sessão da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo que, neste caso, a suspensão temporária do mandato de Vereador terá seu início no dia seguinte à leitura da presente Ata. Serra Negra, 15 de junho de 2018. Vereador JOSÉ APARECIDO

ORLANDI - Relator da Representação nº 03/2017 – CMSN - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP. Vereador LEONEL FRANCO ATANÁZIO - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Serra Negra/SP. Vereador EDSON B. O. MARQUEZZINI - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Serra Negra/SP. - E-mail SIAFI/CAUC - Atendimento LRF/LDO. Ref.: Publicação do RGF 1º Quadrimestre – 2018. Excelentíssimo Sr. Presidente, 1. Acusamos o recebimento do OF nº 1410/2018, de 28/05/2018, proveniente dessa Casa Legislativa, bem como do seu anexo, a saber: cópia da publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) relativo ao 1º Quadrimestre de 2018. 2. Desejamos, desde já, registrar nosso apreço pelo zelo demonstrado por essa Câmara Municipal, quanto ao cumprimento do requisito legal da divulgação desses dados, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). 3. Ressaltamos, entretanto, que, nos termos da Portaria STN 702, de 10/12/2014, a atualização dos itens 3.1 (RGF), 3.2 (RREO) e 4.1 (Plena Competência Tributária) do SIAFI/CAUC, é feita conforme as informações inseridas diretamente no SICONFI. 4. Assim sendo, comunicamos não ser mais necessário o envio da cópia da publicação à Caixa Econômica Federal, havendo tão-somente a obrigatoriedade de inserção de dados naquele sistema. 5. Sendo o que se nos oferece, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos. Atenciosamente, Hugolino de Sena Batista - Assistente Sênior - Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Jundiaí/SP. Jailene Aparecida Vieira Lima - Coordenadora de Filial - S.E. Representação da Gerência

Executiva e Negocial de Governo Jundiá/SP. Flavio Tagliassachi Gavazza - Gerente de Filial. Gerência Executiva e Negocial de Governo Campinas/SP. - E-mail da Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, disponibilizando aos interessados e à sociedade de forma simples e sintética, informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) aos municípios. A presente iniciativa relaciona-se ao esforço da Câmara dos Deputados em promover a transparência na alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos, por meio da reunião, em documento único, de informações sobre a execução orçamentária dos recursos federais em seu município. - Correspondências recebidas no período de 12 a 18 de junho de 2018. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 024/2018, encaminhando o projeto de lei nº 40/2018, que institui o Plano Municipal de Cultura de Serra Negra e dá outras providências. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: - Projeto de Lei nº 39/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti e Renato Pinto Giachetto, que proíbe, no Município de Serra Negra/SP, a prática de pedir, solicitar ou exigir esmolas ou qualquer outro tipo de auxílio pelas ruas, cruzamentos de vias, calçadas, praças, próprios e todos os demais locais públicos do Município, inclusive em estacionamentos e estabelecimentos comerciais privados. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 739/2018, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no

sentido de ser trocada a lâmpada queimada do postinho preto de iluminação pública, situado na Rua dos Expedicionários, em frente ao número 369, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 740/2018, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que indica na forma regimental, seja oficiado a Renascer - RCE, no sentido de ser trocada a lâmpada queimada do postinho preto de iluminação pública, situado na Rua dos Expedicionários, em frente ao número 369, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 741/2018, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, à Divisão Municipal de Trânsito, no sentido de serem fixados, conforme a necessidade, os dispositivos de trânsito popularmente chamados de "tartarugas" em ambos os lados do início da Rua José Bonifácio, ao lado do Banco Itaú e da Papelaria da Norma, Centro, Serra Negra/SP, vez que muitos motoristas insistem em estacionar seus veículos em local proibido - bem na esquina, em espaço demarcado com faixa amarela - o que vem dificultando e até impedindo a passagem de veículos de grande porte (caminhões, ônibus circulares, etc.), gerando muitos transtornos e formando congestionamentos de veículos. Indicação nº 742/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser mudado para o outro lado da rua o ponto de ônibus situado próximo à quadra poliesportiva do Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, para ser adequado a mão de direção do ônibus circular e dos transportes públicos municipais, bem como seja colocada a cobertura no referi-

do ponto de ônibus. Indicação nº 743/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores competentes, estude as possibilidades de realizar as seguintes melhorias no Posto de Saúde Orestes Canhasi, situado no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP: a) viabilidade da mudança daquele Posto de Saúde no prédio onde funcionava a Escola Thereza de Arruda Bailão. b) limpeza dos banheiros do Posto de Saúde. c) sejam verificadas as ocorrências havidas com o enfermeiro, uma vez que há reclamações de munícipes a respeito. d) destacar um nutricionista para o Posto de Saúde. e) comunicar a população com antecedência quando o(a) médico(a) ginecologista atender no referido Posto de Saúde. Indicação nº 744/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores competentes, sejam verificadas as reclamações sobre o motorista do transporte escolar que atende o Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, vez que pode estar transitando em alta velocidade. Indicação nº 745/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado a Empresa Renascer - RCE, para que realize a troca de todas as lâmpadas queimadas e colocadas as lâmpadas faltantes em todas as vias públicas que possuem iluminação no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, vez que há muitas lâmpadas queimadas e faltantes no referido Bairro, deixando o local muito escuro. Indicação nº 746/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Guar-

da Civil Municipal, para que sejam realizadas com maior frequência rondas policiais durante o período diurno e, principalmente, no período noturno, no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 747/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de desenvolver um projeto para a construção de uma rotatória no perigoso cruzamento existente no final da Estrada Municipal Antonio Renato Gasparini Marson com a Rodovia SP-105, ao lado da antiga estação de trem, no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 748/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora e cascalhar toda a extensão das vias públicas e Estradas Municipais que atualmente são de terra, situadas no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 749/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em todas as Estradas Municipais e vias públicas asfaltadas, situadas no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 750/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem fixadas as placas de trânsito informando o limite máximo de velocidade para os veículos automotores, nas áreas próximas ao Posto de Saúde, Igrejas e do Bar da Lina, situados no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 751/2018, de auto-

ria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser ampliado os horários de ônibus circulares, principalmente durante as manhãs de segunda a sexta-feira, para melhor atender as necessidades da população do Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 752/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as obras necessárias para reforçar as estruturas e aumentar as manilhas para escoamento das águas na ponte situada na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 753/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza nos banheiros existentes no Posto de Saúde Firmino Cavenaghi, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 754/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, inclusive passar a máquina para realizar esta limpeza, bem como o corte do mato no Ribeirão Serra Negra, principalmente no trecho da Rua Antonio Ricci (Rua da Feira) e nas áreas adjacentes e próximas. Indicação nº 755/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato em ambos os lados e em toda a extensão

da Rua Aldegundes Fagundes, Loteamento Chácara Nhozinho, Serra Negra/SP. Indicação nº 756/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Aldegundes Fagundes, Loteamento Chácara Nhozinho, Serra Negra/SP, principalmente nas áreas próximas às guias e sarjetas, onde as águas pluviais estão levando embora toda a massa asfáltica do local, formando enormes buracos. Indicação nº 757/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de mudar para mão única de direção a Rua Professor Frederico Domingues - somente para a subida dos veículos, passando a descida dos veículos ser somente pela Rua Campos Salles, que circunda a Praça do Cruzeiro, Centro, Serra Negra/SP, visando a melhorar a fluidez do trânsito no referido local. Indicação nº 758/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser consertado e soldado o portão de entrada da Fonte Albino Brunhara, situada na Avenida João Gerosa, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 759/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser retirado com mais frequência, pelo menos de 2 a 3 vezes por dia, o lixo da única lixeira existente na Fonte Albino Brunhara, situada na Avenida João Gerosa, Centro, Serra Negra/SP,

vez que as pessoas estão jogando o lixo no chão por não ter mais espaço naquela lixeira, o que faz com que o local fique todo sujo, prejudicando a imagem turística do local. Indicação nº 760/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas toda a manutenção e limpeza necessárias em toda a Fonte Albino Brunhara, situada na Avenida João Gerosa, Centro, Serra Negra/SP, vez que na parede há grande rachadura, a parte elétrica está exposta, há sujeira e odor de urina no local, que é muito visitado por munícipes e turistas, merecendo aquela tradicional Fonte ter mais atenção por parte da administração pública municipal e receber as melhorias necessárias. Indicação nº 761/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser podada a copa da árvore que está em cima do ponto de ônibus em frente ao antigo Supermercado do Galina, Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, vez que a árvore está destruindo aquele ponto de ônibus. Indicação nº 762/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as obras necessárias no muro da Escola Municipal Haydeé K. Padula, situado na Rua Santa Carolina, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, vez que um veículo colidiu com o muro, quebrando parte dele. Indicação nº 763/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao

Senhor Prefeito Municipal, para que adote todos os procedimentos necessários para serem fixadas todas as placas de denominação em todas as vias públicas existentes no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, vez que nenhuma via pública daquele bairro está identificada, o que vem gerando muitos transtornos e contratempos. Indicação nº 764/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote todos os procedimentos necessários para serem fixadas todas as placas de denominação em todas as vias públicas existentes no Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, vez que nenhuma via pública daquele bairro está identificada, o que vem gerando muitos transtornos e contratempos. Indicação nº 765/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote todos os procedimentos necessários para serem fixadas todas as placas de denominação em todas as vias públicas existentes no Bairro dos Rodrigues, Serra Negra/SP, vez que nenhuma via pública daquele bairro está identificada, o que vem gerando muitos transtornos e contratempos. Indicação nº 766/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote todos os procedimentos necessários para serem fixadas as placas de denominação nas Estradas Municipais Giuseppe Filippi e Amélia de Oliveira Lopes, situadas no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 767/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para que determine ao

setor competente, no sentido de pintar a sinalização da lombada situada na Rua Santo Antônio, perto da Rua Anézia Barbosa Tosta, pois a mesma está “apagada” e com risco de ocorrerem acidentes. Indicação n.º 768/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de pintar vagas para motos, na Rua Santa Carolina, Bairro das Palmeiras, defronte a Escola Municipal Haydée Padula e ao CTP Maestro Fioravante Lugli, retirando uma vaga de carro, pois, por muitas vezes, motos estão ocupando vagas de carros e muitas pessoas das intermediações se locomovem com motocicletas. Indicação n.º 769/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, se existe a possibilidade de fazer uma entrada e um retorno na Rodovia Rubens Puppó Pimentel, na entrada do Bairro dos Leais, acesso para a Estrada Municipal Antonio Renato Gasparini Marson, pois o local é perigoso para habitantes do referido bairro e também está sem condições de visão para os motoristas, conforme segue projeto feito pelos moradores e solicitado a este Vereador. Indicação n.º 770/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para fazer o corte do mato da Rua Irineu Giraldi, Bairro das Posses, próximo à Fonte Nossa Senhora Aparecida, onde o mato encobriu a sinalização e não permite a travessia de dois carros juntos na mesma estrada. Indicação n.º 771/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para fazer urgentemente o corte de árvores em cima

do ponto de ônibus na Rua João Batista Bueno, Bairro São Luiz, pois a vegetação já ocupou todo o terreno em que as pessoas ficam à espera do transporte público naquele local. Indicação n.º 772/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para retirar os entulhos e refazer o ponto de ônibus que desabou há três semanas na Rua João Postalli, Bairro do Refúgio, pois os moradores, na maioria crianças e senhoras, necessitam de um local decente para esperar o transporte coletivo desta cidade. Indicação n.º 773/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para que se estude junto com o Departamento de Trânsito, a desativação do retorno em frente à entrada da Vila Dirce, Rua José Maria Franco de Godoy, com a Avenida Juca Preto, que dá acesso à Rua Santo Antônio, Bairro das Palmeiras. O local tem tráfego veicular intenso, e já ocorreram acidentes gravíssimos, e continuam riscos diariamente no devido local, desviando o retorno para próxima entrada, defronte ao CTP, onde a avenida se alarga e consegue-se fazer um espaço para a espera do retorno e/ou entrada na Rua Santa Carolina. Indicação n.º 774/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para recolocar a placa de sinalização do Parque Residencial das Posses que está caída, há mais de 21 dias, na Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno. Indicação n.º 775/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para fazer uma cobertura e sinalizar o ponto de ônibus localizado na Avenida Juca Preto, em frente ao Asi-

lo São Francisco de Assis. Após, foi proferida a leitura da Moção n.º 11/2018. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis e, a Moção, foi incluída na ordem do dia da presente sessão ordinária para discussão e votação. PEQUENO EXPEDIENTE: usaram da palavra os vereadores Leonel Franco Atanázio, Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro, Paulo Sérgio Osti e Renato Pinto Giachetto. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento n.º 471/2018, de autoria da Câmara Municipal, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis se entender ser viável e se há possibilidade de que permaneça um Guarda Civil Municipal nas principais esquinas das Ruas centrais do nosso município (Ruas Coronel Pedro Penteado e Sete de Setembro), nos cruzamentos com as Ruas transversais centrais e nas entradas/saídas da cidade, ao invés de permanecer todos juntos na Praça João Zelante ou John F. Kennedy, durante o período diurno dos finais de semana, feriados prolongados e períodos de férias, com o intuito de aprimorar a segurança pública municipal em nossa Estância Turística. Requeremos mais, caso esta solicitação seja viável e possível, se há data prevista para a sua implantação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 472/2018, de autoria da Câmara Municipal, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Presidente da Câmara

Municipal de Serra Negra, para que disponibilize, para consulta de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo menos 01 (uma) cópia integral dos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Serra Negra de números 01/2014 e 05/2014, visando a contratação de empresa ou profissional especializado para a construção de banheiros privativos na sede da Câmara Municipal de Serra Negra, para que os Vereadores possam analisá-los e tomar conhecimento de todo o conteúdo e dos procedimentos realizados, considerando que o assunto está sendo muito comentado por munícipes, necessitando os Vereadores se inteirarem dos fatos. Requeremos mais, fique também autorizada a extração de cópias dos referidos processos licitatórios, integral ou parcialmente, de acordo com as necessidades de cada Vereador desta Casa de Leis. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 473/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes ao aluguel do imóvel pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, onde funcionou o antigo Posto de Saúde do Loteamento Refúgio da Serra, situado na Rua Papa João Paulo II, número 755, quase em frente ao Colégio Libere Vivere, Serra Negra/SP: 1) Quem é o proprietário do imóvel alugado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, onde funcionou tempos atrás o Posto de Saúde Municipal, situado na Rua Papa João Paulo II, número 755, Serra Negra/SP? 2) Por qual período a Prefeitura Municipal de Serra Negra alugou aquele imóvel? 3) Enca-

minhar cópia integral do processo administrativo e/ou licitatório, onde constam os documentos e a autorização para alugar o imóvel onde funcionou o Posto de Saúde Municipal, situado na Rua Papa João Paulo II, número 755, Serra Negra/SP. 4) Qual o valor mensal pago a título de aluguel do referido imóvel? 5) Encaminhar relação contendo todos os pagamentos mensais efetuados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, referente ao aluguel do imóvel onde funcionou o Posto de Saúde Municipal, situado na Rua Papa João Paulo II, número 755, Serra Negra/SP, desde o início da locação até o seu término. 6) Encaminhar cópia integral do (s) contrato (s) firmado (s) pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para aluguel do imóvel onde funcionou um Posto de Saúde Municipal, situado na Rua Papa João Paulo II, número 755, Serra Negra/SP, bem como de todas as prorrogações contratuais, aditamentos e demais alterações havidas, desde a data do início até o término da referida locação pela Prefeitura Municipal de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 478/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e as cópias dos documentos abaixo solicitados, todos referentes aos protocolos e decisões administrativas recentemente proferidas para a abertura de farmácias no município de Serra Negra. 1) Em que data foi protocolizado na Prefeitura Municipal de Serra Negra o pedido à Vigilância Sanitária para expedição de alvará para abertura e funcionamento da farmácia recentemente inaugurada na Rua

Coronel Pedro Penteado, número 686, Centro, Serra Negra/SP? 2) Em que data foi protocolizado na Prefeitura Municipal de Serra Negra o pedido à Vigilância Sanitária para expedição de alvará para abertura e funcionamento da farmácia recentemente inaugurada na Rua Sete de Setembro, número 183, Centro, Serra Negra/SP? 3) Cópia integral de todo o respectivo processo administrativo, no qual conste todo o procedimento realizado tanto pela Prefeitura Municipal de Serra Negra como pela Vigilância Sanitária, para concessão do alvará para abertura e funcionamento da farmácia recentemente inaugurada na Rua Coronel Pedro Penteado, número 686, Centro, Serra Negra/SP? 4) Cópia integral de todo o respectivo processo administrativo, no qual conste todo o procedimento realizado tanto pela Prefeitura Municipal de Serra Negra como pela Vigilância Sanitária, para concessão do alvará para abertura e funcionamento da farmácia recentemente inaugurada na Rua Coronel Pedro Penteado, número 686, Centro, Serra Negra/SP? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 480/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis por qual motivo o caminhão pertencente à municipalidade, que recolhe as podas das árvores e sacos com folhas secas e sujeiras, não está mais realizando esse recolhimento no Loteamento Arapongas, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Segundo relato de moradores do Loteamento Arapongas, já há mais de mês, os garis realizam seus trabalhos, debaixo de sol e chuva, deixando as folhas e sujeiras devidamente em sa-

cos nas calçadas, mas o caminhão da Prefeitura Municipal de Serra Negra não passa para recolhê-los, ficando toda a sujeira, com o passar do tempo, toda espalhada novamente. Requeiro mais, seja informado qual é a data prevista para a regularização deste importante serviço de limpeza pública no Loteamento Arapongas, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 498/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se está na programação das obras e melhorias municipais a complementação da pavimentação asfáltica da Rua José Pedroso de Lima Filho, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, informando qual a data prevista para a realização desta importante melhoria, que está sendo aguardada por todos os moradores daquele populoso loteamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 474/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a simpática e guerreira senhora FRANCISCA DIAS, pela passagem de seu aniversário, no dia 13 de junho, desejando muita saúde e felicidades. A senhora Francisca Dias é um exemplo de pessoa que merece ser reconhecida e aplaudida pela Câmara Municipal de Serra Negra, pela dedicação com todos os seus filhos e familiares, sendo o porto seguro da Família Dias, sempre presente e disposta a ajudar, parabenizando também pelos excelentes serviços prestados em prol de toda a popu-

lação e do Município de Serra Negra/SP. Que Deus continue sempre lhe abençoando! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada e a seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 475/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os integrantes da CORPORAÇÃO MUSICAL FANJOV, por ter se sagrado Campeã (1º lugar) da Confaban, realizado no município de Cordeirópolis/SP, no dia 10/06/2018. A Corporação Musical Fanjov conta com mais de 50 experientes e dedicados alunos e é a atual Campeã Nacional na categoria banda de percussão juvenil. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à Corporação Musical Fanjov, na pessoa de seu Presidente - Ariovaldo Cardoso Fiorante, a todos os seus Diretores, aos integrantes do pavilhão, Mór, Baliza, do Corpo Coreográfico e Corpo Musical, extensivo a todos os seus dedicados integrantes, alunos e pais dos alunos e aos demais colaboradores da Fanjov. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 476/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o proprietário da conceituada SAGUI MOTOS, pela inauguração da sede própria, situada na Rua Nossa Senhora das Brotas, número 875, Serra Negra/SP, em um espaço muito bem montado e estruturado, com muitas novidades em peças e serviços em retifica de motores. Parabenizo pelos investimentos realizados no Município de Serra Negra/SP, desejando muito sucesso! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência

cia ao proprietário da Sagui Motos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 477/2018, de autoria dos vereadores Leonel Franco Atanázio e Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários da FARMÁCIA LIGA FARMA, inaugurada no dia 14 de junho de 2018, na Rua Coronel Pedro Pentead, número 686, Centro, Serra Negra/SP, em um espaço muito bem localizado e estruturado, comercializando os medicamentos com preços competitivos e com um atendimento atencioso e prestativo, o que certamente agradará e atenderá as necessidades de toda a população. Parabenizo pelos investimentos realizados no Município de Serra Negra/SP, desejando muito sucesso e prosperidade nesta nova e promissora empreitada! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à Arielle Bueno Fioravanti e à Maria Virgínia Bettinassi, extensivo a todos os familiares e demais colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 479 /2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado e atuante ARIIVALDO CARDOSO FIORANTE, que desde o ano de 2006, vem prestando relevantes serviços à comunidade Serranegrense ao Município de Serra Negra/SP, realizados na ÁREA MUSICAL, especialmente como Regente da Corporação Musical Fanjov, sempre com muita experiência no belíssimo trabalho realizado, demonstrando muito conhecimento e determinação, merecendo a Câmara Municipal de Serra Negra reconhecer e aplaudir o profissional Ariovaldo Cardoso Fiorante. Parabéns ao homenageado por todo o trabalho

realizado em nosso município, desejando muito sucesso e prosperidade! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 483/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários do tradicional LELA PUB, situado na Praça João Zelante, Centro, Serra Negra/SP, pela brilhante iniciativa em enfeitar seu estabelecimento para os jogos da copa do mundo de futebol/2018, tornando o local muito propício e com o clima extra de alegria para que seus inúmeros clientes possam acompanhar todos os jogos, inclusive os do Brasil. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários e funcionários do Lela Pub. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 484/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários do tradicional D'JONES PUB FOOD, situado na Praça João Zelante, Centro, Serra Negra/SP, pela brilhante iniciativa em enfeitar seu estabelecimento para os jogos da copa do mundo de futebol/2018, tornando o local muito propício e com o clima extra de alegria para que seus inúmeros clientes possam acompanhar todos os jogos, inclusive os do Brasil. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários e funcionários do D'Jones Pub Food. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 495/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del

Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 24 anos de casados do casal JOELMA RODRIGUES e CARLOS RODRIGUES, comemorados em 18 de junho de 2018, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor e companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 496/2018, de autoria dos vereadores Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários da DROGARIA DANILO'S 2, inaugurada no dia 16 de junho de 2018, na Rua Sete de Setembro, número 183, Centro, Serra Negra/SP, em um espaço muito bem localizado e estruturado, comercializando os medicamentos com preços competitivos e com um atendimento atencioso e prestativo, o que certamente agradará e atenderá as necessidades de toda a população. Parabenizo pelos investimentos realizados no Município de Serra Negra/SP, desejando muito sucesso e prosperidade nesta nova e promissora empreitada! Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência aos proprietários, extensivo a todos os familiares e demais colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 497/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a Vice Provedora do Hospital Santa Rosa de Lima, MARIA LÚCIA DA SILVA CLÁUDIO, pela exemplar e belíssima iniciativa em lançar a Campanha Permanente de Coleta de

Filmes de Raio-X em Serra Negra/SP, com o objetivo de orientar a população sobre o descarte adequado dos filmes de Raio-X, que contêm metais pesados como cromo e prata, que contaminam o solo e os lençóis freáticos quando descartados de forma indevida no lixo doméstico, o que é proibido por lei, incentivado o descarte consciente. Também, o material recolhido será destinado a uma empresa de reciclagem e todos os recursos financeiros arrecadados serão investidos em melhorias do próprio Hospital Santa Rosa de Lima. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento n.º 485/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Jandyra de Souza Alves. Requerimento n.º 486/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Valdemar Benedito de Paula. Requerimento n.º 487/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Alcides de Almeida. Requerimento n.º 488/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Valdir Lona. Requerimento n.º 489/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Paulo Sérgio Caetano de Souza. Requerimento n.º 490/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018.

Processo nº 056/2018. Pregão Presencial nº 04/2018 CMSN – Para Registro de Preços

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2018, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP, com sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções, Mezanino – Salas 06/07, Centro, Serra Negra/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.592.728/0001-49, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA, nesta ato denominada simplesmente CÂMARA MUNICIPAL, responsável pelo Pregão Presencial nº 04/2018 – CMSN, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo(s), doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e, também, na Lei Municipal nº 3.612/2013 e Decreto Municipal nº 4.093/2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, quando publica-

da, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado na CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SUPERMERCADO CIAMDRIGHI LTDA.

CNPJ: 71.259.782/0001-26

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 182, Centro, Serra Negra/SP, CEP: 13930-000

Telefone: (19) 3892-2574 / 3892-6156

Representada por ROBERTO CIAMBELLI POSTALLI – CPF nº 963.397.308-25

	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	2	Adoçante sacarina 100 ml	Zero Cal	12 undd	R\$ 5,19	R\$ 62,28
2	3	Amendoim sem pele e salgado 500g	Ramos e Fabbis	50 pcts	R\$ 11,68	R\$ 584,00
3	4	Amendoim tipo japonês 400g	Mendorato	130 pcts	R\$ 15,30	R\$ 1.989,00
4	5	Biscoito de polvilho salgado 200g	Vale Douro	100 pcts	R\$ 5,79	R\$ 579,00
5	6	Bolacha cream cracker / água e sal 200g	Duchen	100 pcts	R\$ 1,69	R\$ 169,00
6	8	Bolos variados 250g	Pullman	50 undd	R\$ 7,49	R\$ 374,50
7	9	Café em pó 500g	Primavera	12 undd	R\$ 10,50	R\$ 126,00
8	10	Chá sabores variados cx c/ 15 saquinhos DE 15g cada	Dr. Oetker	20 cxs	R\$ 10,49	R\$ 209,80
9	11	Ketchup pet 397g	Heinz	40 undd	R\$ 9,79	R\$ 391,60
10	13	Maionese pet 290g	Hemmer	70 undd	R\$ 6,75	R\$ 472,50
11	14	Manteiga com sal 200g	Aviação	25 undd	R\$ 10,85	R\$ 271,25
12	15	Mostarda pet 255g	Heinz	10 undd	R\$ 9,39	R\$ 93,90
13	16	Pão de forma 500g	Wickbold	70 undd	R\$ 5,99	R\$ 419,30
14	17	Pão francês Kg	Ciamdrighi	30 Kg	R\$ 9,50	R\$ 285,00
15	18	Requeijão 250g	Crioulo	80 undd	R\$ 8,98	R\$ 718,40
16	20	Rosquinha de coco 500g	Panco	15 pcts	R\$ 5,95	R\$ 89,25
17	21	Rosquinha de leite 500g	Panco	20 pcts	R\$ 8,59	R\$ 171,80
18	27	Torradas grande 160g	Bauducco	50 undd	R\$ 3,35	R\$ 167,50
19	28	Biscoito waffers diversos sabores 140g	Bauducco	30 pcts	R\$ 2,59	R\$ 77,70
20	29	Refrigerante de Laranja não alcoólico 2 lts pet descartável (tipo Fanta ou equivalente) – fardo com 6 unidades	Fanta	10 fds	R\$ 34,50	R\$ 345,00
21	30	Refrigerante de Guaraná não alcoólico 2 lts pet descartável (tipo Kuat, Antartica ou equivalente) – fardo com 6 unidades	Kuat	15 fds	R\$ 30,49	R\$ 457,35
22	31	Refrigerante Soda não alcoólico 2 lts pet descartável (tipo Sprit, Antartica ou equivalente) – fardo com 6 unidades	Sprite	10 fds	R\$ 34,05	R\$ 340,50

23	34	Refrigerante de Guaraná não alcoólico lata 350 ml (tipo Kwat, Antartica ou equivalente) – fardo com 12 unidades	Antarctica	15 fds	R\$ 35,60	R\$ 534,00
24	35	Néctar de frutas vários sabores – embalagem tetra pak 1 litro	Del Valle	50 undd	R\$ 6,25	R\$ 312,50
25	37	Água de coco embalagem tetra pak 1 litro	Sococo	40 undd	R\$ 8,04	R\$ 321,60
26	38	Pipoca para micro-ondas vários sabores 100g	Yoki	100 undd	R\$ 2,49	R\$ 249,00

**SUPERMERCADO
CIAMDRIGHI LTDA**

**TOTAL R\$
9.811,73**

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta CÂMARA MUNICIPAL, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objetos deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A CÂMARA MUNICIPAL adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 04/2018 - CMSN, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga a CÂMARA MUNICIPAL a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços, referente aos produtos alimentícios – Empresa: SUPERMERCADO CIAMDRIGHI LTDA é de R\$ 9.811,73 (nove mil, oitocentos e onze reais e setenta e três centavos).

7. DAS SANÇÕES

7.1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais a empresa detentora da ata tenha concorrido diretamente.

b) multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra por atraso injustificado na entrega do objeto / execução do serviço, até o 5º dia útil, após cobrar a multa referida na letra “c”;

c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços;

d) cancelamento da Ata de Registro de Preços;

e) suspensão temporária ao direito de licitar com a Câmara Municipal de Serra Negra, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade), em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento/Compra, ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento/Compra previstas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços e/ou ainda pelo descumprimento do item 9.1.4 do Edital;

f) declaração de inidoneidade.

7.2. As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612/2013 e Decreto Municipal 4.093/2013 e, ainda, pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra/SP, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Publique-se.

Serra Negra, 29 de junho de 2018.

Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

ROBERTO CIAMBELLI POSTALLI
Representante da Empresa SUPERMERCADO CIAMDRIGHI LTDA
DETENTORA

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG: